

parte existe em ser, e debaixo das minhas Ordens o rendimento da Nova Contribuição Litteraria que segundo expuz a V. Ex.^a em officio de 14 de Junho do prez.^o anno deve montar annualmente a mais de 8:000\$000 r^a que não tem por ora applicação, se não de 500\$000 reis para pagamento do mencionado Phisico, tendo deliberado mandar passar a Lisboa 4:000\$000 r^a em Letras seguras do Rio de Janeiro para na referida Capital de Lisboa se comprarem debaixo das vistas de huma pessoa habil, e Instrucçoens dadas pelo referido Bacharel Francisco Vieira Goulart que fez o d.^o Plano, e pelo Phisico Mór desta Capitanía Marianno Jozé do Amaral todos os simples que forem necessarios para se estabelecer aqui huma Drogaria onde em grande se preparem todas as Compoziçoens Chemicas, e Pharmaceuticas que forem necessarias para o consumo da Botica Real, e das mais desta Cidade.

D'esta sorte se pode tirar huma vantagem e lucro muito concideravel para a Real Fazenda, alem de se apurar pela venda dos mesmos remedios a somma dos quatro contos de reis que tiro daquelle dinheiro, os q.^{os} depois de constituirem hum fundo que ha de manter a perene conservação da referida Botica, devem tornar a repor-se no Cofre daquelle Contribuição Litteraria, donde agora sahem por imprestimo, e a que não fazem falta actualmente pelas razoens expressadas n'este, e no cittado Officio

Hé desta sorte que não perco de vista hum só objecto daquelles que podem ser vantajozos aos Interesses da Coroa, e do Estado; esperando que S. A. R. se dê por muito bem servido com esta minha dispozição que espero V. Ex.^a se digne participar-lhe, assim como eu farei a V. Ex.^a das uteis consequencias que dellas rezultarem. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo 9 de Setembro de 1802 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn̄. D. Rodrigo de Souza Coutinho = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça //

Também foi para o Erario o Off.^o que debaixo do N.^o 36 deste anno se dirigio á Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos com os seus respectivos Documentos

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sn̄

Com o Officio de 5 de 7br.^o do presente anno tive a honra de dirigir a V. Ex.^a a Conta da Receita e Despeza q̄ tiveraõ as Camaras desta Capitanía no anno passado de 1801 na conformidade do Avizo expedido por V. Ex.^a em 9 de 7br.^o do mesmo anno; ficando eu na intelligencia de practicar o mesmo nos subsequentes. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo 11 de 8br.^o de 1802 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn̄ D. Rodrigo de Souza Coutinho = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça //



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. = Foi S. A. R. Servido em Avizo expedido por V. Ex.^a em 12 de 9br.^o de 1801 determinar q̄ por algum Herborista ou Jardineiro perito mandasse fazer huã Collecção das sementes de todas as Plantas q̄ vegetaõ nesta Capitania quer sejaõ cultivadas, quer naturalm.^o nascidas nos lugares incultos da mesma para serem enviadas ao Real Jardim Botanico d'Ajuda com o seu respectivo Catalogo, em que se especifique o nome q̄. no Paiz vulgarmente se dá á Planta que germinou a semente remetida, quando isto for possivel dirigindo-se a V. Ex.^a huma duplicata deste mesmo Catalogo.

Eu devo, Ex.^{mo} Snr., fazer ver a V. Ex.^a q̄ por mais deligencia q̄ tenha feito não descubro huma pessoa capaz de lhe encarregar este trabalho; por que supposto q̄. qual quer hé capaz de o fazer, ninguem se não hum Botanico de profissaõ, o pode fazer com vantagem, e de maneira q se aproveite o dr.^o q̄ nesta deligencia se despende, fazendo-se hũ trabalho, que possa cooperar para os progressos dos conhecimentos Botanicos, e complemento da Flora do Brazil.

A unica pessoa que podia entrar nesta indagação hé o Bacharel Francisco Vieira Goulart, mas como este agora que acaba as suas Comissoens q̄ lhe foraõ encarregadas pela Secretaria d'Estado, e por mim, vai a essa Corte, visto ter sido chamado por V. Ex.^a, não pode senaõ no seu regresso occupar-se deste importante objecto, digno de hum Philosopho de Profissaõ q̄ contemplando o habito externo de cada Planta, possa na falta de outros conhecim.^{tos} e caracteres Botanicos, fazer a sua classificaçãõ Natural, tanto mais necessaria, quanto hé certo que muitas d'ellas, ou não podem vegetar n'esse Clima, ou se alteraõ as suas Sementes no transporte, como tem acontecido ás que V. Ex.^a tem mandado que não tem nascido até ao presente; e outras finalmente q̄ não fructificando se não no fim de huma longa serie de annos, tarde podem offerecer os meios conducentes á sua verdadeira e indispensavel Classificaçãõ, fundado no sistema Sexual de Linné, para o que hé necessario q̄ as mesmas Plantas se aperfeiçoem e cheguem ao estado de Florescencia, e completa fructificaçãõ. Ora sendo tudo isto muito facil practicado n'este Paiz por huma pessoa q̄ tenha os necessarios conhecim.^{tos}, envolve tantas delongas e difficuldades, sendo actualizado por pessoa ignorante desta Sciencia, que julgo mais acertado, esperar o regresso do mesmo Bacharel para entrar nesta interessante Commissãõ, á qual se deve unir outra de igual consequencia e ja recommendada por S. A. R. na Carta Regia de 13 de Março de 1797 q̄ vem a ser a remessa das amostras de todas as diferentes Madeiras desta Capitania acompanhadas da mesma sorte com os respectivos nomes por q̄. nella saõ conhecidas com a indicaçãõ dos uzos q̄ tem, ou podem ter, tanto no Commercio como nas Artes, e as mais circunstancias de que fas mençãõ a referida Carta Regia.

Todo este trabalho, e outros desta natureza não podem ser confiados a Joaõ Manso Pereira, por ser inteiramente desconhecida



para elle a Sciencia de Botanica, assim como a maior parte dos ramos da vasta Philosophia; tendo-se apenas applicado a alguns dos que se comprehendem na parte Chimica em que mesmo não hé completo; pois alem de outros ramos della, ignora o da Tinturaria taõ necessario para o exame das vegetaes q̄ por esta qualidade podem offerecer ao Estado incomparaveis vantagens.

Sendo quanto posso informar a V. Ex.^a, sobre este importante objecto q̄ não perderei de vista logo que se proporcione occasião de fazer executar as R.^a Ordens q̄ lhe são concernentes. D.^a g.^a a V. Ex.^a S. Paulo 12 de 8br.^o de 1802 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn̄r. D. Rodrigo de Souza Cout.^o = Antonio Manoel de Mello Castro e Mend.^{ca} //

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn̄r = Depois de ter recebido o Avizo q̄ V. Ex.^a me expedio em 13 de Fevereiro do prez.^o anno, tendente a acautelar a falcificação das Cartas de Jogar, falcificação q̄ não havia nesta Capitania, recebi outro datado em 12 de Dezembro do anno proximo passado, em q̄ V. Ex.^a me Ordena proteja a Venda das mesmas Cartas e Livros, q̄ para esse effeito forem mandadas pelo Dezembargador Domingos Monteiro de Albuquerque e Amaral Director Geral da Impressão Regia a qual se acha annexa a Real Fabrica das referidas Cartas; e como o mesmo Dezembargador officialmente me pede a Nomeação de pessoa idonea, e abonada a quem ellas se dirijaõ nesta Capitania, assim como os livros q̄ se achaõ impressos por Ordem de S. A. R. debaixo das Sabias vistas, e providente Inspeccão de V. Ex.^a; em Officio da datta deste Nomeei para o referido Emprego ao Tenente Coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral desta Cidade a quem devem ser dirigidas tanto as Cartas, como os Livros, e a quem já tenho entregado os que existem em ser de Conta de S. A. R., enviados pela Secretaria dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos. Mas devo lembrar a V. Ex.^a, e o mesmo faço ao referido Dez.^{or}, q̄ hé de muita conseq.^a a escolha de Livros q̄ houverem de ser mandados; pois que experimentando-se muita falta dos Elementares para uzo das Escollas Menores desta Cap.^{nia}, deixaõ de ter nella absoluta extracção todas as obras relativas ás Artes, e Sciencias, p.^a q̄ se não conhece gosto algum a estes Povos, q̄ só tem em vista Ordenar seus filhos, sem Conhecimentos, sem Litteratura, e o q̄. mais hé, sem costumes; aproveitando deste modo a nimia facilidade, com que o actual Prelado admite ao Estado Ecclesiastico toda a pessoa q̄ o pertende, com taõ manifesto abuzo das Reaes Ordens, q̄ prohibem neste Estado do Brazil semelhante admissãõ, Salvo o cazo de absoluta necessidade de Operarios.

Eu tenho representado este mal tantas vezes, que já me envergonharia de o fazer, se não visse q̄ traz apos si a perdição de huma Capitania entregue nas maõs de Directores ignorantes, faltos de probidade, e por extremo influidos nas pertendidas regalias q̄ do Direito Ecclesiastico deo a prepotencia, a abusiva Jurisdição que grassou